DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

FERNANDO BRAATZ DIMAS
Diretor Municipal de Administração

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

LUIZ ANTONIO DE JESUS
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

AUREA MENDES COMERON
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

PEDRO FIRMINO FERREIRA
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

VICENTE CÂNDIDO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
Vereador

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
Vereador

LAURIANE ROSA
Vereadora

THIAGO DE BARROS LOPES
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 065, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a imposição de medidas restritivas adicionais de funcionamento aos estabelecimentos comerciais especificados, em razão da reclassificação para a Fase Vermelha, estabelecida no Plano São Paulo do Governo Estadual no âmbito do MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, com o propósito de conter a propagação da pandemia VÍRUS COVID 19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Plano São Paulo, instituído pelos Decretos Estaduais nº 64.994, de 28 de maio de 2020, nº 65.234, de 8 de outubro de 2020, e nº 65.319, de 30 de novembro de 2020, estabelecendo uma atuação coordenada do Estado, Municípios paulistas e da sociedade civil, com o objetivo de avaliar e implementar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO o anúncio do Sr. Governador do Estado de São Paulo ocorrido em 03 de março de 2021, que reclassificou o Estado de São Paulo, para a FASE VERMELHA do Plano São Paulo, incluindo o Município de Taquarivaí;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover os ajustes necessários ao funcionamento do comércio local em consonância com os preceitos estabelecidos pelo Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o aumento expressivo de casos de COVID 19 no município na data de 08 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 426/2021 – FACD – 2º P.J. de Itapeva, onde determinou que o envio de pacientes siga estritamente as regras e procedimentos vigente com relação à transferência de pacientes, devendo observar a necessidade de cadastramento no CROSS sempre que exigível.

D E C R E T A

Art. 1º Fica determinado no âmbito do Munícipio de Taquarivaí – SP o fechamento de todas as agências bancárias e lotéricas.

Art. 2º Fica determinado o toque de recolher todas as noites partir das 20 horas até as 5 horas do dia seguinte, vedando expressamente a circulação de pessoas em grupo, aglomerações e ajuntamento de pessoas, eventos e reuniões em vias e espaços públicos.

Parágrafo único. A circulação individual no horário previstos no caput deverá ser justificada expressamente quando do momento de sua abordagem pelas equipes de fiscalização.

Art. 3º Fica determinado a suspensão da realização de missas, cultos ou reuniões religiosas.

Art. 4º A Praça Vidal Nunes Fonseca, bem como outros espaços destinados a práticas desportivas e lazer, devem ser isolados pelo período estabelecido neste decreto.

Art. 5º Fica proibido a atividade ambulante em todo território do Município.

Art. 6º Ficam mantidas todas as medidas de enfrentamento em decorrência do COVID 19, em especial a disposta no Decreto n° 64 de 05 de março de 2021, desde que não conflitem com as disposições instituídas neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 08 de março de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

DECRETO Nº 66, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento e comissão, de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1.º º Exonerar o Sr. Lucas Carvalho Pinheiro, portadora do RG nº 47.657.189-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor de Políticas Públicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 08 de março de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 67, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento e comissão, de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1.º º Nomear o Sr. Lucas Carvalho Pinheiro, portadora do RG nº 47.657.189-1, no cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor de Comunicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 08 de março de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 68, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento e comissão, de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1.º º Nomear o Sr. Anderson Diniz de Barros, portadora do RG nº 55.028.156-3, no cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor de Políticas Públicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 08 de março de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 07/2021 – Registro de Preços - Objeto e a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – 22/03/2021 – 14:00h.

Pregão Presencial n° 08/2021 - Objeto e a aquisição de ovos de pascoa – 22/03/2021 – 09:00h.

AVISO DE REMARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 06/2021 – Registro de Preços - Objeto e a aquisição de laminas, parafusos e porcas para maquinas de terraplanagem – 22/03/2021 – 11:00h.

Informações pelo fone (15) 3534-1195 – Edital disponível no site www.taquarivai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

RESOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: EDSON.FEI

Exercício: 2021

Página: 1/1

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 28/02/2021

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**1.807.088,31**	**1.807.088,31**	**224.519,39**
IMPOSTOS	**1.734.939,42**	**1.734.939,42**	**215.453,92**
1113.03.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	184.983,16	184.983,16	39.654,40
1113.03.4.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	11.419,37	11.419,37	11.775,22
1118.01.1.1.01.00 - IMPOSTO PREDIAL URBANO	178.574,94	178.574,94	5.428,88
1118.01.1.1.02.00 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	33.751,12	33.751,12	1.354,31
1118.01.4.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI	397.437,16	397.437,16	80.000,00
1118.02.3.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	928.773,67	928.773,67	77.241,11
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**41.872,48**	**41.872,48**	**6.597,18**
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	34.564,40	34.564,40	5.178,38
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.308,08	7.308,08	1.418,80
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**30.276,41**	**30.276,41**	**2.468,29**
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	8.736,00	8.736,00	0,00
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	11.484,72	11.484,72	2.468,29
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	10.055,69	10.055,69	0,00
TRANSFERÊNCIAS	**18.794.635,73**	**18.794.635,73**	**3.679.708,63**
FEDERAIS	**10.163.172,50**	**10.163.172,50**	**2.052.965,28**
1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	9.240.412,14	9.240.412,14	2.023.333,16
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	389.342,28	389.342,28	0,00
1718.01.4.1.01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	368.541,68	368.541,68	0,00
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	131.159,60	131.159,60	23.753,02
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	33.716,80	33.716,80	5.879,10
ESTADUAIS	**8.631.463,23**	**8.631.463,23**	**1.626.743,35**
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	7.703.873,33	7.703.873,33	1.309.605,77
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	787.274,80	787.274,80	304.143,98
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	140.315,10	140.315,10	12.993,60
TOTAL DAS RECEITAS	**20.601.724,04**	**20.601.724,04**	**3.904.228,02**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**3.529.520,90**	**3.529.520,90**	**734.765,82**
FEDERAIS	**1.867.945,37**	**1.867.945,37**	**462.892,77**
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	1.813.798,77	1.813.798,77	458.142,18
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	47.403,24	47.403,24	4.750,59
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC 87/96	6.743,36	6.743,36	0,00
ESTADUAIS	**1.661.575,53**	**1.661.575,53**	**271.873,05**
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	1.486.057,54	1.486.057,54	209.558,99
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	157.454,96	157.454,96	60.828,79
9100.00.0.0.00.06 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI EXPORTACAO	18.063,03	18.063,03	1.485,27
TOTAL LÍQUIDO	**17.072.203,14**	**17.072.203,14**	**3.169.462,20**

TAQUARIVAI, 8 de Março de 2021.